

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 234/2015 – DG

Altera a redação do art. 1º da Portaria
nº 151/2014-DG, de 12/05/2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2382/2014 (Protocolo PAE nº. 5264/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do artigo 1º da Portaria nº 151/2014-DG, de 09/05/2014, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 12/05/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – área administrativa, matrícula nº. 30024401, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo a primeira parcela para o período de 12/05/2014 a 25/06/2014, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de junho de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral